



DECRETO RIO Nº 49472 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 20.279.964,00, em favor do Fundo Especial de Iluminação Pública - FEIP.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/000.937/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito do Fundo Especial de Iluminação Pública - FEIP,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 20.279.964,00 (Vinte milhões, duzentos e setenta e nove mil e novecentos e sessenta e quatro reais), em favor do Fundo Especial de Iluminação Pública - FEIP, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa do Fundo Especial de Iluminação Pública - FEIP, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
 PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
 JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

ANEXO										Em R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	E	F	C	M	E	D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
							LEI Nº 6.842/2020	LEI Nº 207/80			
	F	N	T	D	E		ARTIGO	ARTIGO 112			
	F	N	T	D	E		INCISO	INCISO			
1516.0412200752.399	F	150	3	3	90	25	9º III		19.461.107,75	-	
1516.0412207822.061	F	150	3	3	90	29	9º III		818.856,25	-	
1516.1542200732.132	F	150	3	3	90	20	III	III	-	3.201.980,51	
	F	150	3	3	90	25	III	III	-	17.279.964,49	
TOTAL FISCAL									20.279.964,00	20.279.964,00	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									-	-	
TOTAL GERAL									20.279.964,00	20.279.964,00	
Resumo das Apóses											
0261 - ADMINISTRAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSP											
2155 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FEIP											
2332 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE											
Resumo das Fontes de Recursos											
150 - COSP											
Resumo dos ND											
339239 - MATERIAL DE CONSUMO											
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA											